

INCONFIDÊNCIA MINEIRA: MEDIAÇÕES DISCURSIVAS

Júnia Diniz Focas*

Resumo: Ao focalizarmos a Inconfidência Mineira e suas realizações discursivas, estaremos analisando um processo dialético nascido no núcleo político e econômico da Capitania de Minas Gerais. Lidaremos com conjuntos de unidades discursivas com particularidades específicas: o *discurso evasivo* como forma de “dizer dupla”, a *paráfrase* e a *polissemia*. Nosso objetivo será então o de analisar os funcionamentos discursivos das falas dos inconfidentes, enunciadas no contexto das devassas judiciais através da presença de enunciados pouco precisos (evasivos), da paráfrase, que institui o sentido literal e da polissemia que produz deslocamentos de sentidos através das ambigüidades. O estudo está fundamentado na Análise de Discurso, desvendando os sentidos do poder colonial e de como deles emergiu a fala da liberdade dos conspiradores mineiros. Desse quadro enunciativo, surgiu uma fala contraditória, ao mesmo tempo submissa e rebelde, na qual o discurso evasivo dos inconfidentes, na instância da repressão portuguesa, constituiu o réu condenado – Tiradentes. Desse intrincamento de sentidos, nasce o “*discurso da História*”, fruto do confronto de sentidos ideológicos no “*discurso na História*”, fundamentador do símbolo da independência e da identidade da nacional.

Palavras-chave: Discurso, enunciação, paráfrase, polissemia, ambigüidade.

* Professora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais.
Doutora em Lingüística. E-mail: junia.diniz@terra.com.br

1 INTRODUÇÃO

Considerando-se uma perspectiva histórica, o nosso objetivo é o de analisar alguns aspectos discursivos das falas da Inconfidência Mineira, fracassado movimento por independência, ocorrido, na época do Brasil colônia, em Vila Rica, Minas Gerais, no final do século XVIII. Tomaremos como *corpus* discursivo passagens do processo judicial, compreendendo as inquirições e depoimentos que constam das publicações dos *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*, publicação da Imprensa Oficial de Minas Gerais. O campo interdisciplinar será, portanto, o fundamento deste trabalho, associando a História e à Lingüística e verificando, através da Análise de Discurso, como a linguagem também repercute os fatos que ocorrem em determinado contexto político-social.

Para tanto, lidaremos com conjuntos de manifestações discursivas cujas características lingüísticas classificam-se em três grandes conjuntos de unidades discursivas com particularidades específicas: o discurso evasivo como forma de “dizer dupla”, a paráfrase que institui o sentido literal e a polissemia que produz deslocamentos de sentidos através das ambigüidades. Entendemos então a polissemia na direção da construção de ambigüidades que constituíam os sentidos da conspiração. Já a paráfrase atua na reformulação dos sentidos ambíguos da fala da liberdade, aos quais correspondiam enunciações que, parafraseadas do ponto de vista do poder, serviram para acusar e condenar.

Considerando-se essa perspectiva teórica, visualizamos o discurso da Inconfidência Mineira por dois ângulos distintos: o do acontecimento e o da constituição da simbologia da nacionalidade, resultando no que denominaremos por “discurso **na** História” e “discurso **da** História”. Há, então, nas falas da Inconfidência Mineira, três formações discursivas¹: duas relativas ao momento do aparecimento do discurso histórico (“discurso **na** História”) e outra referente à construção simbólica do mito da nacionalidade (“discurso **da** História”).

Dosse (1992, p. 181) fundamenta essa concepção de História, focalizando a ruptura no tempo histórico, e não mais considerando o referencial contínuo ou a sucessão ordenada dos fatos. O postulado das representações lingüísticas

¹ O conceito de “formação discursiva” diz respeito à formulação de Foucault (1992, p. 43), definido como “uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações)”.

dos fatos da história coaduna-se com essa interpretação da história, pois, segundo o autor: “Não existe mais a história, mas as histórias. Trata-se da história de tal fragmento do real e não mais da história do real”.

Também Foucault (1969, p. 35-45) considera o discurso e a história no contexto das rupturas que delimitam práticas discursivas determinantes de um fragmento do discurso da história. Assim, os enunciados constituem a instância primordial do discurso não em seu sentido lógico ou gramatical, mas na regularidade e na especificidade de seu emprego, desempenhando assim uma função enunciativa que se transforma em uma formação discursiva. O discurso é, então, delimitado não pelo seu sentido imediato, mas pela prática discursiva que, no interior das formações discursivas, constrói o sentido. Nesse aspecto, verifica-se um deslocamento discursivo que, partindo do âmbito coletivo, centralizou as denúncias na esfera individual de Tiradentes, para quem convergiu o discurso que constituiu o corpo sobre o qual incidiu a repressão portuguesa.

No percurso de nossas análises, veremos que Tiradentes (o alferes Joaquim José da Silva Xavier, mártir da independência) aparece nas construções de um discurso ambíguo que, negando a realidade, como estratégia de evasão, subverteu o “discurso do real”, como forma de enunciação das falas da liberdade. Daí a necessidade da distinção de dois ângulos de visão que, embora diferentes, exemplificam a atuação política de uma sociedade civil que, no “discurso **na** História”, deixou o legado do mito, perenizando aspirações históricas que se desvendaram no “discurso **da** História”.

O “discurso **na** História” foi constituído por diversos sentidos que, contextualizados em suas enunciações, configuram as instâncias ideológicas dos dominadores e dos dominados. Os discursos, embora antagônicos, provinham de uma única fonte: a fala da colonização, matriz dos sentidos da dominação e da conspiração, havendo um deslocamento lingüístico através do qual os portugueses parafraseiam os enunciados da conspiração e os conspiradores multiplicam os sentidos possíveis da fala da dominação, contrapondo-lhe significações da liberdade e, assim sendo, paráfrase e polissemia estão relacionadas no complexo das representações lingüísticas da história da Inconfidência Mineira.

2 AS VOZES DISSONANTES

Nos depoimentos analisados, inicialmente nas cartas-denúncia², a instância do **nós** é o lugar da fidelidade ao soberano tanto nos discursos das cartas-denúncia como nos depoimentos das devassas. Adotando-se esse raciocínio, poderíamos supor que havia uma formação discursiva, internamente contraditória, baseada nos pressupostos da fidelidade e da conspiração, marcada discursivamente pelo **nós**, distinta da formação discursiva do **eles** (aqueles que julgam e condenam) e do **ele** (o alvo da condenação e do castigo). O singular, o único, foi o ponto de convergência onde o plural **nós** depositou a fala difusa e evasiva da liberdade, posteriormente resgatada nas representações lingüísticas do discurso de acusação ao **ele** (Tiradentes). Tal estratégia define o sistema das formações discursivas derivadas de um mesmo feixe de relações dos enunciados em uma determinada prática discursiva.

Nesse contexto, a fala da acusação, da perspectiva da delação, foi marcada também por formas lingüísticas de indeterminação³, dando por existente o crime que se delatava, mas sem determinar os implicados. Assim sendo, o processo de acusação a Tiradentes se faz por intermédio de um processo referencial, marcado por pronomes e artigos indefinidos. Os outros conspiradores são os **alguns**, **outros** e **uns**, etc. que apóiam a conspiração, delegada apenas a Tiradentes. O que permite concluir que o **ele** (o condenado) constrói-se, realmente, através do **nós**, discursivamente marcado através de **alguns** e correlatos. Isso é o que podemos ver no seguinte relato de Joaquim Silvério dos Reis:

Fez-me certo este vigário que, nesta cidade, tinham grande partido; que assim lhe havia certificado o alferes da tropa paga de Cavalaria de Minas, Joaquim José da Silva Xavier, sujeito de quem se havia valido para trabalhar em reduzir alguns sujeitos de Minas; e que este alferes havia já reduzido na Comarca do Rio das Mortes, sessenta homens e alguns com dinheiro avultado; e que estes ofereciam para esta ação até o último real. (AUTOS..., 1976, v.4, p. 28)

² As cartas-denúncia não testemunham apenas a conspiração, mas revelam de modo eloquente as bases da estrutura política absolutista, fundamentada na submissão e no terror instituído.

³ No que se refere a essas formas lingüísticas de indeterminação, estamos de acordo com Foucault (1992), ao estabelecer a necessidade de os mesmos enunciados determinarem a análise das formações discursivas.

Ao delatar, Silvério dos Reis constitui o sujeito conspirador (Tiradentes), mas, ao mesmo tempo em que o focaliza em primeiro plano, mostra que a conspiração e suas idéias nunca foram de um só sujeito. A objetividade da delação denuncia-se por elementos lingüísticos que confirmam suas acusações. Expressões como: “havia certificado” e “fez-me certo este vigário” convocam discursos alheios como provas das certezas a que chega o denunciante.

O emprego desses pronomes indefinidos era de importância fundamental nesse discurso, pois acusava sem nomear diretamente os envolvidos. O efeito de sentido produzido por essas expressões abre a possibilidade de o delator nomear quem a autoridade desejar que seja denunciado. Essas afirmações com indefinidos são, portanto, um cheque em branco na mão dos inquiridores.

O discurso das cartas fundamenta-se em um processo de construção em que o **eu** (o delator) se constitui junto a um **nós** coletivo que se define como “fiéis vassalos de Sua Majestade”, reforçando o sentido da dominação que rejeitava o aspecto individual, em detrimento do sentido ideológico do coletivo⁴. Assim, ao mesmo tempo em que o delator se individualiza no interior de um **nós** coletivo de vassalos, registra a existência, na instância do **nós**, de um processo de embate de posições contrárias a que polifonicamente remete ao denunciar a conspiração. De qualquer ângulo que se analise a perspectiva discursiva desse **nós** [nas cartas: os fiéis vassalos; nas devassas: os acusados de traição (os inconfidentes)], ambas acabam apontando para o **ele** (Tiradentes) como o corpo que receberia a condenação que já se precipitava precocemente nas cartas-denúncia.

Portanto, o **nós** que acusa era socialmente determinado, envolvendo a sociedade, em princípio, obediente à Coroa e os próprios conspiradores e delatores. Desse ponto de vista, a referência semântica, efetuada por artigos ou pronomes indefinidos, estabelece um contraste enunciativo que separa de forma cabal o **nós** do **ele**. Essas expressões indefinidas reforçam a ambigüidade e a indeterminação referencial dos traidores, definidos atributivamente em seus sentidos ideológicos e ainda enfatizados, respectivamente, pelo deslocamento lingüístico do coletivo para o individual, tendo por conseqüência o descentramento do discurso político para a esfera criminal.

⁴ Desse ponto de vista, a expressão “sentido ideológico” é, conforme Foucault (1992:99): “uma função de existência que pertence, exclusivamente, aos signos, e a partir da qual se pode decidir, em seguida, pela análise ou pela intuição, se eles

“fazem sentido” ou não, segundo que regra se sucedem ou se justapõem, de que são signos, e que espécie de ato se encontra realizado por sua formulação (oral ou escrita).”

Segundo Ducrot (1981, p.114-140), artigos indefinidos são passíveis de representar forças ilocucionais distintas. Partindo dessa perspectiva, o discurso da evasão foi marcado por palavras com sentido indefinido, ressaltando o paradoxo da fala aberta da denúncia, mas resguardada por elementos lingüísticos que refletiam um mundo contido nas ações e nas palavras.

A natureza desses deslocamentos liga-se à questão da força ilocucional dos enunciados da traição, marcados por uma dupla estrutura de sentido que mantém um vínculo semântico com os sentidos ilocucionais da fala da evasão e de sujeição ao poder constituído, havendo uma simbiose lingüística entre ambas, uma constituindo a outra. Neste caso, os locutores põem em cena enunciadores designados por expressões genéricas, de modo a que nenhuma referência especificável possa ser encontrada: são **alguns, povo**, etc. que afirmam o discurso da liberdade. No entanto, os depoentes, ao relatarem o discurso público de Tiradentes, citando-o em discurso indireto, também acabam dizendo o que Tiradentes disse. Então, o mesmo discurso que o constrói como culpado pela circulação do discurso da liberdade, é também um discurso que faz circular a fala da conspiração. Assim sendo, os depoentes raramente desqualificam o conteúdo do discurso da liberdade, apenas aquele que o profere. Também direcionam seu discurso no sentido de “criminalizar” Tiradentes porque era militar, porque espalhou em voz alta as falas da liberdade, e não pelo conteúdo do discurso em si.

Já no caso dos interrogatórios das devassas, o interlocutor é o inquiridor que busca culpados. Os depoentes querem lhe entregar um culpado e, entregando-o, constroem-se como “colaboradores” da justiça e não como culpados. Além desse fato, os depoimentos das devassas, como não poderia deixar de ser, são registrados como discursos relatados pelo escrivão, sendo que há marcas verbais específicas de introdução destas falas dos depoentes; por outro lado, os depoentes também relatam discursos de Tiradentes, marcados por verbos que introduzem a fala deste último. Nos verbos que introduzem tais falas, há, de parte do depoente, uma avaliação do falante (Tiradentes) e do conteúdo do dito: “conversar”, “começou a exagerar”, “proferiu”, etc. Daí o emprego de expressões como “homem perigoso”, “idéias de um insano”, “conversa de um louco”, etc., atribuídas a Tiradentes.

Possenti (1988, p. 97), analisando a coesão lexical, mais precisamente a anáfora, afirma que em certos contextos essa pode se transformar em uma “proposição mascarada” na medida em que “a anaforização tem um caráter

mais argumentativo do que coesivo”. Isso significa que a relação anafórica entre Tiradentes e tais expressões constitui uma proposição mascarada que, no contexto político-criminal em que foi proferida, enfatiza a articulação coesiva da qual se depreendem os sentidos de violência, agressão ou subversão.

A república era, então, o símbolo da liberdade e, nos discursos das cartas-denúncia e nos depoimentos das inquirições, essa idéia aparecia associada à pessoa de Tiradentes, já que se evitava mencionar de forma explícita o envolvimento de outros indivíduos no movimento conspiratório.

Na esfera do discurso criminal, circunscrito à esfera das devassas judiciais, a fala do poder transparece através da paráfrase do discurso inconfidente, expressa no reconhecimento, por parte dos portugueses, de uma consciência crítica capaz de abalar os domínios coloniais. Neste aspecto, a voz dos portugueses é aquela que sonda as falas da liberdade e, nessa tarefa, reproduz os sentidos considerados ideologicamente criminosos no âmbito da consciência crítica que contesta o poder do Estado.

Os juízes portugueses⁵, ao inquirir, revelavam os ideais dos inconfidentes, referindo-se assim ao discurso da liberdade. Nesse contexto, produziram uma linguagem parafrástica, na qual os enunciados ideológicos dos inconfidentes⁶ eram manipulados como forma de coerção, interpretados como subversivos, passíveis, portanto, de pena criminal. Desse modo, através da paráfrase, é o **eles** quem fala, os detentores do poder político que reafirmavam o propósito criminoso da conspiração.

Parret (1988, p. 226) define a paráfrase como uma operação de transposição de sentidos em direção a outros, o que justifica interpretar a paráfrase da fala da liberdade como uma transposição para os sentidos do crime da traição, como uma contestação ao poder constituído.

Se os portugueses adotaram essa estratégia, reproduzindo o discurso dos inconfidentes como justificativa para instituir o castigo (na paráfrase), os inconfidentes identificaram-se com o discurso da dominação para subvertê-lo na ambigüidade do discurso da liberdade (na polissemia).

⁵ A voz dos juízes portugueses ecoa, principalmente, nas duas devassas judiciais efetuadas no Rio de Janeiro: devassa RJ1 e RJ2.

⁶ A definição dos “enunciados ideológicos” remete-nos a “uma dimensão que caracteriza toda formulação enquanto enunciado, constituindo um dos traços que pertencem exclusivamente à função enunciativa e permitem descrevê-la” (FOUCAULT, 1992, p. 109).

Essa estratégia reflete a atuação de uma sociedade civil que, nas inquirições das devassas, constituiu o réu com o qual o poder reafirmou sua autoridade e reprimiu essa mesma sociedade. Na verdade, Tiradentes desempenhou uma função ideológica muito importante no interior das duas unidades discursivas, do **nós** e do **eles**. As estratégias discursivas, na constituição do réu, estiveram ligadas à polissemia (para o **nós**) e à paráfrase (para o **eles**): polissemia, no sentido da construção de ambigüidades que desconstruíam a linguagem do poder, constituindo outros sentidos; paráfrase, no sentido da reformulação dos sentidos do discurso da liberdade, aos quais correspondiam enunciações que, parafraseadas do ponto de vista do poder, serviram para acusar e condenar.

O discurso dos depoimentos fundamenta-se em um processo de construção em que o depoente constitui-se junto a um **nós** coletivo, definido como *fiéis vassalos de sua Majestade*, reforçando o sentido da dominação que rejeitava o aspecto individual, em detrimento do sentido ideológico do coletivo. Assim, ao mesmo tempo em que o depoente individualizava-se no interior de um **nós** coletivo de vassalos, registra a existência, na instância do **nós**, de um processo de embate de posições contrárias a que polissemicamente remete, ao falar da conspiração. De qualquer ângulo que se analise a perspectiva discursiva do **nós**, paradoxalmente resumida nos fiéis vassalos e nos acusados de traição, ambas convergem para o **ele**, Tiradentes, cuja condenação já se precipitava precocemente nas inquirições e depoimentos.

Desse modo, o discurso da Inconfidência Mineira apresenta duas ramificações que partem dos enunciados da dominação: o discurso evasivo dos mineiros (o **nós**) que, com suas conotações polissêmicas, constitui o réu e o discurso de Tiradentes (o **ele**) que, ao retomar a fala que o condena, assevera a realidade veladamente enunciada nos processos judiciais.

3 AS VOZES INVERTIDAS

Se os inconfidentes insinuam os sentidos da independência, enunciando-os polissemicamente na voz de Tiradentes, este os recupera como instrumento de condenação à política colonialista e a suas conseqüências sociais. Enquanto

os conspiradores negavam a realidade como forma de evasão, Tiradentes a reafirmava. O que nos conduz à conclusão de que o **ele** se constitui via uma paráfrase da polissemia do **nós**; paráfrase esta que desloca o discurso do âmbito criminal para o político, sedimentando, no discurso, o desejo por liberdade. Assim, a “negação histórica” dos ideais de independência teve Tiradentes como vetor, e se a sociedade civil se constitui em **nós**, inserindo-se em uma outra formação discursiva distinta do **ele**, o criminoso, é evidente que ela, para escapar da punição, identificou-se com o discurso do **eles**, os dominadores, negando os discursos polissêmicos que proferiu, associando-se à fala da dominação que, nas paráfrases dos juízes portugueses, cristalizou um só sentido de tais discursos. Tal fato reflete uma forma de “inversão discursiva”, visto que se faz nos moldes da fala conspiratória. Assim, tanto a paráfrase como a polissemia só aparecem no contexto do “discurso invertido”, polissemicamente enunciado nas falas premeditadas que refletiam conflitos ideológicos; fato que se pode observar no depoimento do Cônego Luís Vieira da Silva⁷:

Respondeu, que não é de presumir que ninguém obre mal somente por querer obrar mal; esses povos, que se rebelaram, conhecendo que obravam mal, algum interesse haviam de ter, com que pretendessem patrocinar a sua causa, como “verbi gratia”, ou livrarem-se de alguma opressão, o que não aparece na Capitania de Minas Gerais... (AUTOS..., 1976, v.5, p. 246)

O contraste entre a ideologia da sujeição e da independência encontra-se resumido nessa passagem. Em sua defesa, o cônego Luís Vieira verbaliza as razões do possível levante para, posteriormente, negá-las. Há uma espécie de ironia atroz e de supremo cinismo nesse depoimento de um implicado que, no fio da navalha, descreve uma situação real e a declara inverídica.

A mesma inversão discursiva, detectada na fala dos inconfidentes, aparece reconhecida na argumentação dos juízes portugueses, ao contra-argumentarem com Tomás Antônio Gonzaga que “qualquer que intenta fazer um delito oculto, disfarça o seu ânimo no público; pois seria totalmente mentecapto, se publicasse idéias que declarassem o seu ânimo; antes pelo contrário produz expressões opostas ao seu verdadeiro intento; o que certamente não desvanece o delito” (AUTOS..., 1976, v. 5, P. 228).

⁷ Figura expressiva desta fase histórica é o orador sacro, Cônego Luís Vieira da Silva, de Mariana.

Se a fala da liberdade foi difundida pelos inconfidentes através da polissemia que ecoava no discurso da dominação, produzindo assim “expressões opostas ao seu verdadeiro intento”, os portugueses reiteravam essa fala polissêmica na paráfrase que se fundamentava também na acusação a Tiradentes. Ao que tudo indica, as referências ao ideal de liberdade encontraram lugar propício para serem veladamente discursivizadas no contexto da devassas judiciais, onde a sociedade civil disseminou seus ideais de liberdade, delegando a Tiradentes a autoria do discurso que já era de muitos. Daí a construção do réu político que Portugal tentava insistentemente transformar no réu criminoso. Quanto a isso, recordemos Afonso Arinos quando afirmou que: “do ponto de vista da justiça régia, os fatos não tinham existência penal”.

Fundamentando-se nas falas dos depoimentos, que eram evasivas e contraditórias, mas que apontavam para a possibilidade de um réu, os juízes portugueses “estancaram”, na paráfrase, as significações possíveis dos discursos evasivos para, assim, chegarem a um culpado.

A paráfrase dos sentidos polissêmicos dos dominados se fazia então no sentido criminal desejado pelos inquiridores, historicamente revertido na fala política de Tiradentes. De onde se pode concluir que o reflexo do discurso da liberdade, pronunciado pelos inconfidentes, deu-se na voz de Tiradentes que, difundindo polissemicamente a fala dos que o acusavam, revelava os sentidos manipulados pelos inquiridores e sua real dimensão ideológica. Nesse ponto, o processo parafrástico desdobra-se em duas vertentes enunciativas contraditórias e antagônicas, pois a paráfrase acaba por se constituir o principal núcleo dos sentidos ideológicos da Inconfidência Mineira⁸, uma vez que tanto aquele diretamente acusado, Tiradentes, quanto os que condenam, os portugueses, parafraseiam, através de perspectivas discursivas distintas, os mesmos sentidos polissêmicos disseminados pela sociedade civil. Daí a necessidade de articularmos as três vertentes, ou conjunto de unidades discursivas, para desvendar os discurso da Inconfidência Mineira, a fala evasiva como fundamentadora da polissemia e a paráfrase como definidora das instâncias ideológicas conflitantes.

Assim, o discurso da Inconfidência Mineira transforma-se no “discurso **na História**”, pois Tiradentes, ao parafrasear a fala que o condena, inevitavelmente,

⁸ Os “sentidos ideológicos da Inconfidência Mineira” referem-se a uma formação discursiva entendida como enunciados pertencentes a um mesmo sistema de formação.

desloca o discurso com conotações criminais para a instância política. Também Cláudio Manuel da Costa (AUTOS..., 1976, v. 2, p. 127) efetua o deslocamento da instância do discurso criminal para a política, pois ao identificar Tiradentes com os outros réus, confirma o caráter nitidamente político do movimento. Mas quando assinala o papel de militante e ativista de Tiradentes, concentra-o na esfera criminal, ao se referir ao “rumor que já havia excitado um alferes”. A questão da designação parece ser de importância crucial. A expressão “um alferes”, ao mesmo tempo que não identifica uma referência, marca um sentido institucional, assinalando a posição na hierarquia militar.

O debate entre a esfera criminal, pretendida pelos portugueses, e a política, veladamente pretendida pelos inconfidentes, termina por ser discursivizada historicamente no contexto político da independência, fato patente nos seguintes depoimentos de Tiradentes:

Respondeu, que ele até agora negou por querer encobrir a sua culpa, e não querer perder ninguém; porém que à vista das fortíssimas instâncias com que se vê atacado, e a que não pode responder corretamente senão faltando clara, e conhecidamente à verdade, se resolve a dizê-la, como ela é: que é verdade, que se premeditava o levante, que ele Respondente confessa ter sido quem ideou tudo, sem que nenhuma outra pessoa o movesse, nem lhe inspirasse coisa alguma... (Quarta inquirição a Tiradentes, Rio de Janeiro, Fortaleza da Ilha das Cobras, 18 01 1790. [AUTOS..., 1976, v. 5, p. 31 32])

...e que agora com a nova derrama se desesperariam os povos para fazer algum levante, ou o poderiam fazer; e que nas nações estrangeiras se admiravam do sossego desta América, vendo o exemplo da América inglesa; referindo o mesmo, que tinha ouvido nesta cidade a José Álvares Maciel; e que fazendo-se a República, talvez ficaria melhor o país de Minas... (AUTOS..., 1976, v. 5, p. 48)

Quanto à primeira confissão, é interessante observar que, ao assumir a culpa pela conspiração, Tiradentes admitiu ser seu líder, o idealizador, mas utiliza-se da expressão “se premeditava”, uma forma de indeterminação do sujeito de “premeditar”. Tal formulação implica que ele não estava sozinho, ou seja, a conspiração era de muitos, mas assumida por um só. Daí a distinção que estabelecemos entre as unidades discursivas do **nós** (outros envolvidos) e do **ele** (Tiradentes). Já no segundo depoimento, Tiradentes resgata os sentidos

polissêmicos insinuados pelos inconfidentes, reiterando-os, parafrasticamente, como instrumento de condenação à política colonialista e a suas conseqüências sociais.

Ao assumir a responsabilidade pelo ato de conspiração, Tiradentes desfaz o sentido do discurso evasivo dos outros depoimentos das devassas judiciais, já que “não perder ninguém” talvez tivesse sido a única alternativa que lhe restou. E, assim sendo, a pena (condenação à força) e o mito constroem o discurso histórico através do qual a constituição do mito se originou nas letras da lei, transformando, assim, pena e mito em uma realidade simbólica. Essa transposição efetua-se por intermédio do que Ricoeur (1988, p.368) define como “uma desjuridição da pena e dessacralização do jurídico”, disso advindo o mito resgatado e redimido historicamente. O mito tem, portanto, dois elementos mínimos constituintes: a lógica jurídica que levou à aplicação da pena e a história que, retomando os discursos, reinterpreta-os em um novo sistema de referências ideológicas.

Desse modo, o discurso da Inconfidência Mineira apresenta duas ramificações que partem dos enunciados da dominação: o discurso evasivo dos inconfidentes (o **nós**) que, com suas conotações polissêmicas, constitui o réu, e o discurso de Tiradentes (o **ele**) que, ao retomar a fala que o condena, assevera a realidade veladamente enunciada naquela primeira instância. Ambas aparecem respectivamente marcadas por formas lingüísticas que expressam indefinição e indeterminação no que se refere ao envolvimento de outros indivíduos e à extensão da ação conspiratória.

Portanto, o resgate político da fala da liberdade está associado à instância discursiva do **ele**, do herói, consistindo em uma outra formação discursiva: a do “discurso **da** História” que se prolonga no tempo como o do mito da nacionalidade.

Assim sendo, a linguagem torna-se um instrumento de poder que reflete uma prática lingüística traduzida no discurso político. Nesse sentido, o discurso histórico é então um processo de reificação, através do qual o processo narrativo de uma determinada instância ideológica objetiva o conteúdo do discurso histórico em seus aspectos sociais.

A paráfrase e a polissemia foram os constituintes lingüísticos que se originaram no contexto da fala autoritária e a ela se contrapunham através de

sentidos que, em sua ambigüidade, elaboraram a fala da liberdade, reafirmada na voz de Tiradentes. Daí, podemos entender o universo das unidades e das formações discursivas das falas da Inconfidência Mineira que, no conjunto de seus enunciados, delimitaram concretamente os discursos e suas significações ideológicas.

CONCLUSÃO

A Inconfidência Mineira representou o momento histórico de ruptura do sistema colonial português, pois como ressalta Maxwell (1985, p. 119) “o desenvolvimento verificado em Minas era a antítese daquilo que a mentalidade oficial de Lisboa acreditava constituir a função de uma capitania colonial, e especialmente a de uma que por tanto tempo fora a fonte mais vital da riqueza colonial portuguesa”.

Os detentores de altas patentes militares, os comerciantes e os altos funcionários da burocracia colonial eram teoricamente os representantes dos interesses metropolitanos na colônia. No entanto, a estabilidade desse quadro colonial apresentava, em Minas Gerais, profundas fissuras, pois lá despontou uma sociedade peculiar, composta por letrados e artistas que sedimentaram uma cultura urbana própria que, aliada às forças econômicas locais, impeliam essa mesma sociedade a encontrar suas próprias soluções no campo artístico, cultural e econômico, rompendo, assim, laços de dependência com a metrópole, propondo, portanto, uma reorganização da sociedade política.

Nesse contexto histórico, os planos de desenvolvimento da sociedade civil mineira deveriam estar irrevogavelmente condicionados à independência, já que o Estado absolutista português caracterizava-se por ser centralizador. De onde se conclui que o grau de desenvolvimento das relações econômicas encontrava sua sede na sociedade civil, sendo determinado pela intervenção da sociedade política, fato asseverado por Marx e Engels (1846, p. 65-70), ao definir que “a anatomia da sociedade civil deve ser buscada na economia política”.

Na Inconfidência Mineira, o conflito entre sociedade política e sociedade civil ocorreu também no âmbito do discurso, pois, como já vimos, a verbalização de questões relativas a interesses econômicos de uma ou outra sociedade deu-se no interior de discursos que marcavam nitidamente uma ou outra posição.

Marx e Engels (1846) fundamentam a tese da unidade entre a atividade material-social e a linguagem, ressaltando que o uso lingüístico traz as marcas das relações e das ideologias de classe e que o poder da classe dominante se estende até o uso da linguagem. De acordo com Marx e Engels, a linguagem envolve a sociedade em geral, enquanto sua inter-relação com estruturas concretas sócio-ideológicas expressa-se no nível dos subcódigos especiais do uso lingüístico.

Bakhtin (1929, p. 46) também considera a linguagem como um fenômeno sócio-ideológico, mas não vê as comunidades lingüísticas como coincidentes com as distinções de classe. Várias classes usam a mesma linguagem, portanto, em lugar de supor que a luta de classes determina a linguagem, diz que ela se processa no interior da própria linguagem; ou, como o afirma o autor: “o signo se torna a arena onde se desenvolve a luta de classes.”

Para nós, o discurso da Inconfidência Mineira efetua-se na dimensão de linguagem proposta por Bakhtin, sendo as paráfrases e as polissemias a realização da metáfora da “arena”, lugar da expressão da luta de diferentes formações discursivas.

As relações entre a sociedade civil e a sociedade política estão também materializadas no contexto das devassa judiciais, sendo o momento do qual emergem as contradições que se revelam nas enunciações constituídas pela paráfrase e pela polissemia. A primeira manifestação lingüística diz respeito à fala de Portugal que, ao reproduzir o discurso inconfidente, revela as falas da liberdade em seus discursos de acusação e de condenação. Já a segunda manifestação reflete os sentidos polissêmicos que, enunciados através de uma “enunciação dupla”, produzem uma ambigüidade que desfaz a fala determinante e unívoca do discurso da colonização.

A distinção entre esses dois níveis de discurso baliza-se pelo conceito de formações discursivas, desmembrados nas unidades discursivas do **nós** (inconfidentes), do **eles** (o poder português) e, finalmente, do **ele** (o acusado, o corpo que recebeu a pena). Essas instâncias delimitam perspectivas discursivas que encerram a dialética da história, repartida em dois tipos de discurso que se interpenetram para constituir o que se define como o “discurso **na** História” e o “discurso **da** História”.

Barthes (1984, p. 150) estabelece os princípios dessa dicotomia como sendo, respectivamente, a instância do “tempo da enunciação” e a do “tempo da matéria narrada”, sendo que o tempo da História confronta-se e prolonga-se em outros tempos. Assim, segundo ele, “a entrada da enunciação no enunciado histórico” origina o processo narrativo da História, inaugurado por uma “abertura performativa”, um processo narrativo que se presta a “um recorte destinado a produzir unidades de conteúdo”. E complementa: “Essas unidades de conteúdo representam aquilo de que fala a História; enquanto significados, não são nem o referente puro nem o discurso completo: o conjunto delas é constituído pelo referente recortado, nomeado, já inteligível, mas ainda não submetido a uma sintaxe”.

Distinta da “unidade de conteúdo” é a “unidade do discurso”, entendida como uma unidade temática que constitui o processo da narração histórica em suas significações ideológicas. Essa dicotomia reflete o estatuto do discurso histórico, resumido na contraposição do “discurso do real” e “discurso do imaginário”. Sendo uma elaboração ideológica, o discurso histórico encerra também uma instância “imaginária”, visto que “o imaginário é a linguagem pela qual o enunciante de um discurso (entidade puramente lingüística) ‘preenche’ o sujeito da enunciação (entidade psicológica ou ideológica)” (BARTHES, 1984, p. 155).

O discurso histórico apresenta, portanto, uma conotação simbólica que, partindo do “discurso **na** História” (do acontecimento) promove uma separação entre o ideológico e o simbólico, constituindo, através das representações de sentidos, o “discurso **da** História”, revelado nas diferentes formações discursivas que encerra. Assim, a pena e o crime perdem sua força jurídica, sacralizando o mito, simbolicamente constituído no contexto de outra formação discursiva que constrói a simbologia de Tiradentes, associada discursiva e historicamente à *Inconfidência*. Portanto, mito e denominação confundem-se na mesma formação discursiva que perenizou o “discurso **da** História”.

Se a Inconfidência não vingou como uma ação revolucionária efetiva, suas idéias, articuladas no contexto do poder colonial, foram o “poder lingüístico” que lhe restou e que, através do “discurso **na** História”, promoveu o “discurso **da** História”, renovador e revolucionário, expressando a “vontade” de uma coletividade que se perenizou na imagem de Tiradentes.

REFERÊNCIAS

- AUTOS de devassa da Inconfidência Mineira.** Brasília: Câmara dos Deputados. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1976. 10 v.
- BAHKTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem.** São Paulo: Hucitec, 1981 [1929].
- BARTHES, Roland. Da história ao real. O discurso da história. In: _____. **O rumor da língua.** São Paulo: Brasiliense, 1988 [1984].
- BOBBIO, N. **O conceito de sociedade civil.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1987.
- DOSSE, F. **A história em migalhas:** dos annales à nova história. São Paulo: Ensaio, 1992.
- DUCROT, Oswald. Descrições definidas e pressupostos existenciais. In: _____. **Princípios de semântica lingüística.** São Paulo: Cultrix, 1977.
- _____. Os indefinidos e a enunciação. In: _____. **Provar e dizer:** linguagem e lógica. São Paulo: Global Universitária, 1981.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987 (1969).
- MARK, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã.** São Paulo: Martins Fontes, 1989 [1846].
- MAXWELL, K. **A devassa da devassa.** A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- PARRET, H. **Enunciação e pragmática.** Campinas: Ed. Unicamp, 1988.
- POSSENTI, H.- *Discurso, estilo e subjetividade.* São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- RICOEUR, P. **Interpretação e ideologia.** São Paulo: Francisco Alves, 1977.
- _____. Interpretação do mito da pena. In: _____. **O conflito das interpretações.** Porto, Portugal: Ed. Rés, 1988.

Recebido em 17/03/03. Aprovado em 15/05/03.

TITLE: The movement of Inconfidência Mineira in Brazil:
discursive mediation

AUTHOR: Júnia Diniz Focas

ABSTRACT:

By focusing on the Inconfidência Mineira (an 18th century independence movement in Brazil) and its discursive production, we wish to investigate a dialectical process born at the heart of the political and economical scenario of Minas Gerais county. We will analyse sets of discursive units characterized by specific traits: *evasive discourse* as a mode of “double saying”, *paraphrasing* and *polysemy*. Our goal here is to analyse the discursive workings of the speech of the *inconfidentes* (conspirers), produced in the context of official inquiries, through the presence of not very precise (evasive) statements, paraphrases, which create literal meanings, and polysemy, which produces the displacement of meanings through ambiguities. The present study, drawing from the area of French Discourse Analysis, aims to unveil the meanings of Portuguese colonial power, and to investigate how the discourse of freedom of the Minas Gerais conspirers emerged from those meanings. Within this discursive context emerged a contradictory speech, at once submissive and rebellious, in which the evasive discourse of the *inconfidentes*, under Portuguese repression, constituted the convicted defendant Tiradentes. From such an entanglement of meanings the “*discourse of History*” is born, a product of the clash of ideological meanings in the “*discourse in History*”, creating a symbol of independence and a national identity.

KEYWORDS: Discourse, paraphrase, polysemy, ambiguity.

TITRE: *Inconfidência mineira*: les médiations discursives

AUTEUR: Júnia Diniz Focas

RÉSUMÉ:

Lorsque que l'on considère l'*Inconfidência Mineira* (un mouvement historique du Brésil) et ses réalisations discursives, on analyse, en effet, un processus dialectique dont l'origine est à repérer dans le centre politique et économique de la *Capitania de Minas Gerais*. On a affaire à des ensembles d'unités discursives dont on dégage certaines particularités: le discours évasif, la

paraphrase, la polysémie. Notre but est celui d'analyser le discours des *inconfidentes*, qui se crée, dans le contexte des fouilles judiciaires, par des énoncés évasifs, par la paraphrase (qui fait place au sens littéral) et, finalement, par la polysémie qui produit, par les ambiguïtés, les décalages de sens.

Inscrite dans l'Analyse du Discours, cette étude dévoile les sens du pouvoir colonial et y rattache le discours de libération des conspirateurs de Minas. Ce cadre énonciatif est la source d'un discours contradictoire, à la fois soumis et rebelle, où le discours évasif des *inconfidentes*, dans l'instance de la répression portugaise, a constitué le condamné: Tiradentes. Voilà le contexte d'où émerge le discours **de** l'Histoire, qui, à son tour, découle de la confrontation des sens idéologiques du discours **dans** l'histoire, qui donne naissance au symbole de l'indépendance et de l'identité nationale.

MOTS-CLÉS: Discours, énonciation, paraphrase, polysémie, ambiguïté.

TÍTULO: Inconfidência Mineira: mediações discursivas

AUTOR: Júnia Diniz Focas

RESUMEN: Al enfocarnos la "Inconfidência Mineira" y sus realizaciones discursivas, analizamos un proceso dialéctico nacido en el núcleo político y económico de la "Capitania de Minas Gerais". Trabajamos con conjuntos de unidades discursivas con particularidades específicas: el discurso evasivo, como forma de "duplo decir", la paráfrasis y la plurisemia que lleva al desvío de sentido a través de las ambigüedades. El estudio está basado en el análisis del Discurso, desvendando los sentidos del poder colonial y de cómo desde ellos aparece el habla de la libertad de los conspiradores mineros. De ese cuadro enunciativo surgió una habla contradictoria, al mismo tiempo que submisiva y rebelde, en la cual el discurso evasivo de los inconfidentes, en la instancia de la represión portuguesa, estableció el reo condenado-Tiradentes. De ese sentido intrincado nace el "discurso **de la** historia", fruto del choque de sentidos ideológicos en el "discurso **en la** Historia", fundamentador del símbolo de la independencia y de la identidad nacional.

PALABRAS-CLAVE: Discurso, enunciación, paráfrasis, ambigüedad.